



9765
Adélia

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROT. 102
19/10/2016
Pau

MOCÃO Nº 39/2016

O vereador João Bras Matias Gouvea, usando de suas atribuições legais e constitucionais, vem mui respeitosamente por intermédio desta Presidência submeter ao conhecimento do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis a seguinte proposição:

Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Ormando Augusto Merlo, ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA:

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do querido Sr. Ormando Augusto Merlo, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Presto minha singela homenagem póstuma a esta família a quem tenho muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar à Ormando Augusto Merlo o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Plenário Adélia Giuberti, 14 de Outubro de 2016.

João Bras Matias Gouvea
Vereador - Autor

| | |
|---|--------------------------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA |
| | Nº 39/2016 # |
| | Colatina 14 de outubro de 2016 |
| | Bea's Funcionário |